

LEI Nº 1.580, DE 27 DE MAIO DE 2005.

Publicado no Diário Oficial nº 1.929

**Concede Título de Cidadão Tocantinense
ao Doutor Hélio Luiz de Cáceres Peres
Miranda.**

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense Doutor Hélio Luiz de Cáceres Peres Miranda.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de maio de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado